

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

Centro Paroquial de São Pedro de Lousa

**Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2020**

Índice

<u>Balanço</u>	3
<u>Demonstração dos Resultados por Naturezas</u>	4
<u>Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios</u>	5
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa</u>	7
<u>Anexo</u>	8
1. <u>Identificação da Entidade</u>	8
2. <u>Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</u>	8
3. <u>Principais Políticas Contabilísticas</u>	9
3.1. <u>Bases de Apresentação</u>	9
3.2. <u>Políticas de Reconhecimento e Mensuração</u>	10
4. <u>Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:</u>	16
5. <u>Activos Fixos Tangíveis</u>	16
6. <u>Activos Fixos Intangíveis</u>	169
7. <u>Inventários</u>	18
8. <u>Rédito</u>	20
9. <u>Benefícios dos empregados</u>	20
10. <u>Divulgações exigidas por outros diplomas legais</u>	19
11. <u>Outras Informações</u>	19
11.1. <u>Clientes e Utentes e Outras contas a receber</u>	19
11.2. <u>Caixa e Depósitos Bancários</u>	20
11.3. <u>Fundos Patrimoniais</u>	20
11.4. <u>Fornecedores e Outras contas a pagar</u>	20
11.5. <u>Estado e Outros Entes Públicos</u>	20
11.6. <u>Fornecimentos e serviços externos</u>	21
11.7. <u>Outros rendimentos e ganhos</u>	21
11.8. <u>Outros gastos e perdas</u>	21
11.9. <u>Acontecimentos após data de Balanço</u>	22

Balanço**CENTRO PAROQUIAL DE S. PEDRO DE LOUSA****BALANÇO**
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euro)

ACTIVO	Notas	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	5	15 708,40	29 224,42
Activos intangíveis	6	128 019,99	128 019,99
Outros activos não correntes	11	<u>3 028,44</u>	<u>2 336,26</u>
Total do activo não corrente		146 756,83	159 580,67
ACTIVO CORRENTE:			
Clientes	11	480,38	890,25
Estados e outros entes públicos	11	0,00	0,00
Outras contas a receber	11	104 631,48	102 782,53
Diferimentos		138,03	65,88
Caixa e depósitos bancários	11	<u>39 099,76</u>	<u>25 084,23</u>
Total do activo corrente		144 349,65	128 822,89
Total do activo		291 106,48	288 403,56
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	11	8 607,27	8 607,27
Resultados transitados		<u>242 519,98</u>	<u>250 114,27</u>
Resultado líquido do período		251 127,25	258 721,54
Total do capital próprio		260 340,17	251 127,25
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	11	0,00	2 685,66
Estado e outros entes públicos	11	7 437,62	8 476,80
Outras contas a pagar	11	<u>23 328,69</u>	<u>26 113,85</u>
Total do passivo corrente		30 766,31	37 276,31
Total do passivo		30 766,31	37 276,31
Total do capital próprio e do passivo		291 106,48	288 403,56
O anexo faz parte integrante deste balanço.			
Contabilista Certificado		A Direcção	

Demonstração dos Resultados por Naturezas

CENTRO PAROQUIAL DE S. PEDRO DE LOUSA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	142 511,16	188 561,02
Subsídios / doações e outros legados à exploração	8	94 307,74	71 058,19
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-7 318,27	-16 618,62
Fornecimentos e serviços externos	11	-33 906,87	-44 257,96
Gastos com o pessoal	9	-185 316,99	-204 925,91
Outros rendimentos e ganhos	11	7 344,42	9 639,69
Outros gastos e perdas	11	-305,33	-970,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		17 315,86	2 486,11
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5; 6	-8 102,94	-10 080,40
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 212,92	-7 594,29
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		9 212,92	-7 594,29
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		9 212,92	-7 594,29

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos resultados por naturezas

Contabilista Certificado
A Direcção

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios**CENTRO PAROQUIAL DE S. PEDRO DE LOUSA**
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2020

(Montantes expressos em euro)

	Notas	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2020	11	8 607,27	250 114,27	212 861,85	251 127,25
Alterações no período:					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:			-7 594,29	-7 594,29	
		<u>8 607,27</u>	<u>242 519,98</u>	<u>205 267,56</u>	<u>251 127,25</u>
Resultado líquido do período				9 212,92	9 212,92
Resultado extensivo				<u>214 480,48</u>	<u>260 340,17</u>
Operações com instituidores no período		0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2020		<u>8 607,27</u>	<u>242 519,98</u>	<u>214 480,48</u>	<u>260 340,17</u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração das alterações no capital próprio

A Direcção

Contabilista Certificado

CENTRO PAROQUIAL DE S. PEDRO DE LOUSA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2019

(Montantes expressos em euro)

	Notas	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2019	11	8 607,27	233 609,40	203 951,27	258 721,54
Alterações no período:					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:			16 504,87	16 504,87	
		<u>8 607,27</u>	<u>250 114,27</u>	<u>220 456,14</u>	<u>258 721,54</u>
Resultado líquido do período				-7 594,29	-7 594,29
Resultado extensivo				<u>212 861,85</u>	<u>251 127,25</u>
Operações com instituidores no período		0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2019		<u>8 607,27</u>	<u>250 114,27</u>	<u>212 861,85</u>	<u>251 127,25</u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração das alterações no capital próprio

Contabilista Certificado

A Direcção

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CENTRO PAROQUIAL DE S. PEDRO DE LOUSA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
<i>(Montantes expressos em euro)</i>		
	31 de Dezembro 2020	31 de Dezembro 2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	150 116,91	228 862,74
Pagamentos a fornecedores	-56 645,17	-58 734,22
Pagamentos ao pessoal	-127 956,14	-141 563,68
Caixa gerada pelas operações	-34 484,40	28 564,84
Outros recebimentos / pagamentos	48 499,93	-21 661,80
Fluxos das actividades operacionais [1]	14 015,53	6 903,04
Fluxos das actividades de investimento [2]	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Fluxos das actividades de financiamento [3]	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	14 015,53	6 903,04
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	25 084,23	18 181,19
Caixa e seus equivalentes no fim do período	39 099,76	25 084,23
O anexo faz parte integrante desta demonstração dos fluxos de caixa		
Contabilista Certificado		A Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Paroquial de S. Pedro de Lousa, adiante designado "Entidade" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na Rua D. João V, 18, Lousa - Loures.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de Vida Útil
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	3 - 4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	4 - 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Activos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam actividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam actividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juízo efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "*As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) "*As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,0% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2008, inclusive, e cinco anos a partir de 2014), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31.12.20							
	Terrenos	Edific. e Outr. Construç.	Equip. básico	Equip. transporte	Equip. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Total
Activos							
Saldo inicial	8 105,47	24 316,40	9 782,46	56 724,98	9 411,99	400,00	108 741,30
Aquisições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência e abates		0,00	-8 118,00	0,00	0,00	0,00	-8 118,00
Saldo Final	8 105,47	24 316,40	1 664,46	56 724,98	9 411,99	400,00	100 623,30
Amortizações acumuladas e perdas por							
Saldo inicial	0,00	24 316,40	4 369,38	41 019,11	9 411,99	400,00	79 516,88
Amortizações do exercício	0,00	0,00	0,00	8 102,94	0,00	0,00	8 102,94
Transferência e abates		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações			-2 704,92				-2 704,92
Saldo Final	0,00	24 316,40	1 664,46	49 122,05	9 411,99	400,00	87 619,82
Activos Líquidos	8 105,47	0,00	0,00	7 602,93	0,00	0,00	15 708,40

31.12.19							
	Terrenos	Edific. e Outr. Construç.	Equip. básico	Equip. transporte	Equip. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Total
Activos							
Saldo inicial	8 105,47	24 316,40	9 782,46	56 724,98	9 411,99	400,00	108 741,30
Aquisições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	8 105,47	24 316,40	9 782,46	56 724,98	9 411,99	400,00	108 741,30
Amortizações acumuladas e perdas por							
Saldo inicial	0,00	24 316,40	3 016,92	32 291,17	9 411,99	400,00	69 436,48
Amortizações do exercício	0,00	0,00	1 352,46	8 727,94	0,00	0,00	10 080,40
Saldo Final	0,00	24 316,40	4 369,38	41 019,11	9 411,99	400,00	79 516,88
Activos Líquidos	8 105,47	0,00	5 413,08	15 705,87	0,00	0,00	29 224,42

6. Activos Fixos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31.12.20	
Projectos de desenvolvimento	
Activos	
Saldo inicial	128 019,99
Aquisições	0,00
	128 019,99
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	
Saldo inicial	0,00
Saldo Final	0,00
Activos Líquidos	128 019,99

	31.12.19
	Projectos de desenvolvimento
Activos	
Saldo inicial	128 019,99
Aquisições	0,00
	<u>128 019,99</u>
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	
Saldo inicial	0,00
Saldo Final	0,00
Activos Líquidos	<u>128 019,99</u>

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	31.12.2020	
	Mercadorias	Total
Saldo inicial	0,00	-
Compras	7 318,27	7 318,27
Regularizações	0,00	-
Saldo final	0,00	-
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	<u>7 318,27</u>	<u>7 318,27</u>

	31.12.2019	
	Mercadorias	Total
Saldo inicial	0,00	-
Compras	16 618,62	16 618,62
Regularizações	0,00	-
Saldo final	0,00	-
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	<u>16 618,62</u>	<u>16 618,62</u>

8. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	31.12.2020	31.12.2019
Prestação de serviços	142 511,16	188 561,02
Subsídios, doações e legados à exploração: ISS, IP - Centros Distritais	94 307,74	71 058,19
	<u>236 818,90</u>	<u>259 619,21</u>

9. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 20 e em 31/12/2019 foi de 17. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações do pessoal	145 810,21	165 259,92
Encargos sobre remunerações	30 766,14	33 957,03
Seguros de ac. Trabalho e doenças prof.	6 368,15	3 507,71
Formação	0,00	0,00
Indemnizações	2 000,25	1 170,60
Outros	372,24	1 030,65
	<u>185 316,99</u>	<u>204 925,91</u>

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

O valor evidenciado na rubrica de Outros activos não correntes, em 31 de Dezembro de 2020, refere-se ao Fundo de Compensação do Trabalho, no valor de 3.028,44 Euros (ativo não corrente).

11.1. Clientes e Utentes e Outras contas a receber

Para os períodos de 2020 e 2019 as rubricas "Clientes" e "Outras contas a receber" encontram-se desagregadas da seguinte for:

	31.12.2020	31.12.2019
Correntes		
Clientes		
Clientes e utentes	480,38	890,25
Outras Contas a Receber		
Outros devedores	104 631,48	102 782,53
	<u>105 111,86</u>	<u>103 672,78</u>

11.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

	31.12.20	31.12.19
Caixa	205,57	110,08
Depósitos bancários	38 894,19	24 974,15
Caixa e depósitos bancários	39 099,76	25 084,23

11.3. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	31.12.2020	31.12.2019
FUNDOS PATRIMONIAIS		
Fundos	8 607,27	8 607,27
Resultados Transitados	242 519,98	250 114,27
	251 127,25	258 721,54
Resultado Líquido do período	9 212,92	-7 594,29
	260 340,17	251 127,25

11.4. Fornecedores e Outras contas a pagar

O saldo das rubricas de "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" é discriminado da seguinte forma:

	31.12.2020	31.12.2019
Correntes		
Fornecedores	0,00	2 685,66
Outras contas a pagar	23 328,69	26 113,85
	23 328,69	28 799,51

11.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Retenção de Impostos sobre Rendimentos				
Imp. Sobre o Rend. Trab. Dep.	0,00	1 161,00	0,00	1 135,00
Imp. Sobre o Rend. Trab. Ind.	0,00	0,00	0,00	52,50
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para a segurança social	0,00	6 227,95	0,00	7 219,71
Outros	0,00	48,67	0,00	69,59
	-	7 437,62	-	8 476,80

11.6. Fornecimentos e serviços externos

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

	31.12.2020	31.12.2019
Serviços Especialidades	16 318,35	20 631,80
Materiais	1 815,69	3 066,46
Energia e fluidos	9 552,26	13 243,57
Deslocações, estadas e transportes	2,00	9,00
Serviços diversos	6 218,57	7 307,13
	<u>33 906,87</u>	<u>44 257,96</u>

11.7. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	31.12.2020	31.12.2019
Outros rendimentos e ganhos		
Outros rendimentos	7 344,42	9 639,69
	<u>7 344,42</u>	<u>9 639,69</u>

11.8. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

	31.12.2020	31.12.2019
Outros gastos e perdas		
Corr. Exerc. Anteriores	0,00	0,00
Outros não especificados	305,33	970,30
	<u>305,33</u>	<u>970,30</u>

11.9. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direcção em 01 de Junho de 2021.

Lousa, 01 de Junho de 2021

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.